



CÂMARA MUNICIPAL DE **PARINTINS**

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Tipo de matéria: Projeto de Lei nº 087/2025 - CMP.

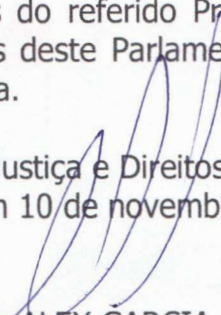
Ementa: INSTITUI DIRETRIZES A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL PARA "BOTÃO DO PÂNICO" PARA MULHERES COM MEDIDA PROTETIVA DE URGÊNCIA E EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARINTINS.

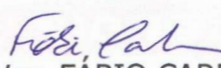
Autor: Ver. Márcia Baranda

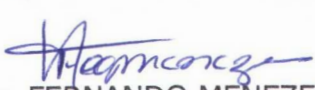
Relator: Ver. Fábio Cardoso - PODEMOS

A Comissão de Constituição, Justiça e Direitos Humanos da Câmara Municipal de Parintins, reunida para analisar os aspectos legais/constitucionais Projeto de Lei nº 087/2025 - CMP, que **INSTITUI DIRETRIZES A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL PARA "BOTÃO DO PÂNICO" PARA MULHERES COM MEDIDA PROTETIVA DE URGÊNCIA E EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARINTINS.** A comissão ao analisar a matéria CONCLUIU que a mesma preenche as exigências quanto ao aspecto legal e Constitucional, e que também é necessária a tramitação em regime especial de urgência, urgentíssima com a dispensa dos interstícios legais, considerando a solicitação na exposição de motivos do referido Projeto. É o nosso Parecer, salvo melhor juízo dos demais integrantes deste Parlamento. Nada a opor quanto à sua APROVAÇÃO pelo Plenário desta Casa.

S. S. da Comissão de Constituição, Justiça e Direitos Humanos da Câmara Municipal de Parintins, em 10 de novembro de 2025.


Ver. ALEX GARCIA
Presidente da Comissão


Ver. FÁBIO CARDOSO
Relator/Membro da Comissão


Ver. FERNANDO MENEZES
Membro da Comissão